



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) torna pública a abertura das inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas remanescentes do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Ciência da Computação.

1. Critérios de Elegibilidade

1.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção, todos os graduandos ou graduados em cursos de computação (Licenciatura, Bacharelado e Cursos de Tecnologia) e áreas afins reconhecidos pelo MEC.

2. Vagas

2.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de **03 (três) vagas remanescentes** para a turma de 2012 do Curso de Mestrado em Ciência da Computação.

2.2. Os candidatos inscritos concorrerão as 03 (três) últimas vagas da turma 2012 e não concorrerão a distribuição de bolsas juntamente com os candidatos selecionados no primeiro edital.

3. Inscrição

3.1. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por seu procurador legalmente constituído, nos dias úteis no período de **20 de março de 2012 a 27 de março de 2012**, no horário de 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30, no protocolo geral da UFPI do Campus Ministro Petrônio Portela.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas via SEDEX, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Atraso na entrega não é de responsabilidade do programa, não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

cabendo recurso em tal caso.

3.2.1. Endereço para postagem: Aos cuidados da Coordenação do Mestrado em Ciência da Computação, Universidade Federal do Piauí – UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina – PI, CEP: 64049-550.

3.3. Documentação exigida:

3.3.1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível no sítio: <http://www.ppgcc.ufpi.br/>;

3.3.2. Comprovante de aprovação em exame de proficiência realizado por uma instituição pública de ensino superior (Estadual ou Federal) ou comprovante de inscrição em exame de proficiência a ser realizado por uma instituição pública de ensino superior, cujo resultado final seja divulgado até o dia 04/05/2012. (atendimento a Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, Nº 220/11, de 14 de julho de 2011)

3.3.3. Cópia do Documento de Identidade (RG), do CPF e do Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);

3.3.4. Cópia do Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou declaração do coordenador do curso do candidato, atestando que o mesmo está apto a concluir o seu curso de graduação até no máximo abril de 2012;

3.3.4.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

3.3.5. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

3.3.6. Pré-projeto de Pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

3.3.6.1. O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no sítio <http://www.ppgcc.ufpi.br>;

3.3.6.2. O Pré-Projeto de pesquisa deve ter no máximo 04 (quatro) páginas e seguir rigorosamente o formato do modelo disponível no sítio <http://www.ppgcc.ufpi.br>;

3.3.7. *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), incluindo as seções: Dados Gerais (detalhar na subseção “atuação profissional” as atividades de monitoria, informando a disciplina, período letivo e o nome do professor responsável), Projetos (cadastrar também nesta seção os projetos de Iniciação Científica, informando o título do projeto, título do plano de trabalho do aluno e nome do orientador), Produção Bibliográfica, Produção Técnica (software com registro), Bancas, Eventos e Orientações.

3.3.8. Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo Lattes. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do *Curriculum Lattes* e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.

3.4. Documentação adicional recomendada:

3.4.1. 01 (uma) Foto 3x4;

3.4.2. 02 (Duas) cartas de recomendação (modelo disponível no sítio: <http://www.ppgcc.ufpi.br>);

3.4.3. Resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (opcional, mas fortemente recomendado). Serão aceitos resultados da edição dos dois últimos anos deste exame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

- 3.5. Depois de efetivado o pedido de inscrição do candidato não será permitido à complementação documental.
- 3.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.8. A **homologação** das inscrições será feita até o dia **30 de março de 2012**, quando será disponibilizada no sítio www.ppgcc.ufpi.br e na Secretaria do Curso de Ciência da Computação da UFPI.

4. Seleção

- 4.1. O processo de seleção será desenvolvido em **02 (duas)** etapas.
- 4.2. **PRIMEIRA ETAPA** (eliminatória): Será constituída de uma **Prova escrita** de conhecimento específico na área de computação e da análise de um Pré-Projeto de Pesquisa (PP).
- 4.2.1. A prova escrita será realizada no dia **02 de abril de 2012**, das 08:00 às 12:00, na UFPI, campus Ministro Petrônio Portela. A relação das salas de aplicação da prova escrita será divulgada até o dia **30 de março de 2012** no sítio www.ppgcc.ufpi.br e na Secretaria do Curso de Ciência da Computação da UFPI.
- 4.2.2. A prova escrita será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha com valor máximo de 10 (dez) pontos. O conteúdo programático da prova escrita e a bibliografia sugerida são apresentados no Anexo 1;
- 4.2.3. Os candidatos com nota da prova escrita inferior a 6,0 (seis vírgula zero) serão eliminados do processo seletivo.
- 4.2.4. O Pré-projeto de pesquisa (PP) será avaliado com base na Tabela 1 do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

Anexo 2:

4.2.5. O cálculo da nota do Pré-Projeto de pesquisa (PP) será expresso por:

$$PP = C1 + C2 + C3 + C4 + C5 \quad (\text{estando } C1, C2, C3, C4 \text{ e } C5 \\ \text{definidos na Tabela 1 do Anexo 2})$$

4.2.6. Os candidatos com nota da avaliação do Pré-projeto de pesquisa (PP) inferior a 6,0 (seis vírgula zero) serão eliminados do processo seletivo.

4.2.7. Os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) na prova escrita e no pré-projeto de pesquisa serão classificados para a segunda etapa do processo de seleção.

4.2.7.1. A lista dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa será disponibilizada no sítio: <http://www.ppgcc.ufpi.br> e na Secretaria do Curso de Ciência da Computação da UFPI, no dia **02 de abril de 2012**.

4.2.7.2. **Recursos da primeira etapa:** A justificativa do pedido de recurso deverá ser encaminhada por escrito no protocolo geral da UFPI (campus Ministro Petrônio Portela) no dia **03 de abril de 2012** (das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30).

4.2.7.3. O resultado dos recursos da primeira etapa será divulgado no sítio www.ppgcc.ufpi.br e na Secretaria do Curso de Ciência da Computação da UFPI até o dia **04 de abril de 2012**.

4.3. **SEGUNDA ETAPA:** A segunda etapa de seleção é classificatória e será constituída da Entrevista (Ent) e da análise do *Curriculum Vitae* (CV). Ressalta-se que, participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira.

4.3.1. O cálculo do resultado da segunda etapa será expresso por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

$$\text{Resultado} = (\text{Ent} * 0,7 + \text{CV} * 0,3)$$

4.3.2. Entrevista

4.3.2.1. A entrevista será avaliada com base nos itens da Tabela 2 do Anexo 2.

4.3.2.2. As entrevistas serão realizadas nos dias **09 e 10 de abril de 2012**.

4.3.2.3. A relação com os horários e salas para realização das entrevistas será divulgada no sítio www.ppgcc.ufpi.br e na Secretaria do Curso de Ciência da Computação da UFPI até o dia **04 de abril de 2012**.

4.3.2.4. O cálculo da nota da entrevista será expresso por:

$$\text{Ent} = E1 + E2 + E3 + E4 \quad (\text{estando } E1, E2, E3 \text{ e } E4 \text{ definidos na Tabela 2 do Anexo 2})$$

4.3.3. Curriculum Vitae

4.3.3.1. A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada com base nos itens da Tabela 3 do Anexo 2.

4.3.3.2. O cálculo do *Curriculum Vitae* será expresso por:

$$\text{CV} = \text{HE} + \text{Esp} + \text{MA} + \text{D} + \text{PCT} + \text{ExD} + \text{ExP\&D}$$

4.3.3.3. Histórico Escolar (HE) será igual a média do Histórico Escolar da Graduação multiplicada por 0,2 (zero vírgula dois).

4.3.3.4. A Média do Histórico Escolar da Graduação que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

Seleção. Em ambos os casos serão adotados o critério da UFPI.

4.3.3.5. A avaliação da produção científica e tecnológica (*PCT*) será contabilizada segundo a Tabela 4 do Anexo 2 e terá pontuação máxima acumulada igual a 4,0 (quatro vírgula zero).

4.3.3.6. A experiência em docência (*ExD*) será contabilizada segundo a Tabela 5 do Anexo 2 e terá pontuação máxima acumulada igual a 1,0 (um vírgula zero).

4.3.3.7. A experiência em P&D (*ExP&D*) será contabilizada segundo a Tabela 6 do Anexo 2 com pontuação máxima acumulada igual a 2,0 (dois vírgula zero).

4.3.4. O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado no sítio www.ppgcc.ufpi.br e na Secretaria do Curso de Ciência da Computação da UFPI até o dia **11 de abril de 2012**.

4.3.5. **Recursos da segunda etapa:** A justificativa do pedido de recurso deverá ser encaminhada por escrito no protocolo geral da UFPI (campus Ministro Petrônio Portela) no dia **12 de abril de 2012** (das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30).

4.3.5.1. O resultado dos recursos da segunda etapa será divulgado no sítio www.ppgcc.ufpi.br e na Secretaria do Curso de Ciência da Computação da UFPI até o dia **13 de abril de 2012**.

5. Resultado do processo seletivo

5.1. O resultado final, de acordo com a pontuação da segunda etapa, será divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no sítio da UFPI, e afixado no mural do Curso de Ciência da Computação e no sítio <http://www.ppgcc.ufpi.br> até dia **16 de abril de 2012**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

5.2. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*;
- 2º Nota obtida na Prova Escrita;
- 3º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 4º Nota obtida na Entrevista;

6. Do exame de proficiência

6.1. Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, Nº 220/11, de 14 de julho de 2011, a COPESE realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade.

6.2. Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo, de que trata este Edital, devem realizar Exame de Proficiência antes da matrícula institucional na UFPI e seguindo o calendário da COPESE.

6.3. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual), com data não superior a 02 (dois) anos.

7. Das matrículas

7.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação Geral de Pós-Graduação/PRPPG nos dias 07 e 08 de maio de 2012 no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Os documentos a serem apresentados pelos aprovados são os seguintes:

- 7.1.1. Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

candidato que não efetivou a matrícula;

7.1.2. Comprovante de aprovação na seleção, fornecido pela Coordenação do Programa;

7.1.3. Cópia do diploma de graduação ou documento que o substitua;

7.1.4. Cópia do histórico escolar correspondente ao curso de mestrado;

7.1.5. Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e comprovante de obrigações para com o Serviço Militar.

7.1.6. Declaração de Conhecimento (ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX), devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório (modelo disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07(1).pdf) >).

7.1.7. Não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

7.2. MATRÍCULA CURRICULAR – Em disciplinas. A Matrícula Curricular realizar-se-á na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação no dia 09 de maio de 2012, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

7.2.1. As matrículas somente poderão ocorrer no período definido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, com início do Curso no primeiro período letivo de 2012, não sendo possível matrícula em data posterior ao calendário do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

8. Do Início das aulas

8.1. O início das aulas ocorrerá no dia 10 de maio de 2012.

Teresina, 19 de março de 2012.

Prof. Ivan Saraiva Silva
Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Computação
ivan@ufpi.edu.br

Prof. Helder Nunes da Cunha
Diretor do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

ANEXO 1

**Conteúdo programático e bibliografia sugerida para a prova escrita de
conhecimento específico**

Algoritmos e Estrutura de Dados: Funções, Recursividade, Estruturas Homogêneas (Vetores e Matrizes), Tipos Estruturados, Estruturas Dinâmicas (Listas, Filas, Pilhas e Árvores).

Bibliografia sugerida:

- CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas, **Introdução a Estruturas de Dados**, 5ª Ed., Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2004.
- SZWARCFITER, Jaime Luiz; MARKENZON, Lilian. **Estruturas de Dados e seus Algoritmos**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- EDELWEISS, Nina; GALANTE, Renata. **Estrutura de Dados**, Série Livros didáticos informática UFRGS, Vol 18, Porto Alegre: Bookman, 2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

ANEXO 2

Tabela 1 - Componentes para contabilização da nota do Pré-Projeto (PP).

Critério	Nota máxima
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C1)	3,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C2)	3,0
Aderência ao tema de pesquisa (C3)	2,0
Demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (C4)	1,0
Demonstração do pensamento crítico (C5)	1,0

Tabela 2 - Componentes para contabilização da nota da Entrevista (Ent).

Critério	Nota máxima
Carga horária disponível para o curso de mestrado (E1)	3,0
Grau de interesse e conhecimento nos temas de pesquisa oferecidos (E2)	3,0
Capacidade de comunicação oral (E3)	2,0
Objetivos do candidato após a conclusão do mestrado (E4)	2,0

Tabela 3 - Componentes para contabilização da nota do Curriculum Vitae (CV).

Critério	Nota Máxima
Histórico Escolar (HE)	2,0
Especialização em área afim (Esp)	0,15
Mestrado em área afim (MA)	0,35
Doutorado em área afim (D)	0,5
Produção Científica e Tecnológica (PCT)	4,0
Experiência em Docência (ExD)	1,0
Experiência em P&D (ExP&D)	2,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA
COMPUTAÇÃO

Tabela 4 - Componentes para contabilização da nota da produção científica e tecnológica (PCT).

Item	Valor por item	Valor máximo
Publicação A1 (Qualis Ciência da Computação)	1,00	-
Publicação A2 (Qualis Ciência da Computação)	0,85	-
Publicação B1 (Qualis Ciência da Computação)	0,70	-
Publicação B2 (Qualis Ciência da Computação)	0,50	-
Publicação B3 (Qualis Ciência da Computação)	0,20	-
Publicação B4 (Qualis Ciência da Computação)	0,10	-
Publicação B5 (Qualis Ciência da Computação)	0,05	-
Publicação NC (Qualis Ciência da Computação)	0,02	0,06
Software com registro	0,02	0,04

Tabela 5 – Componentes para contabilização da nota da experiência em docência (ExD).

Item	Valor por semestre
Professor de ensino superior	0,50
Monitoria no ensino superior	0,25

Tabela 6 – Componentes para contabilização da nota da experiência em P&D (ExP&D).

Item	Valor por semestre
Iniciação Científica e Tecnológica (graduando)	0,50
Bolsa P&D&I (graduado)	1,0